

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 370, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

#### RESOLVE:

**A)** Exonerar, a Sr.<sup>a</sup> **Gabriela Fraccolla de Oliveira**, nomeada pela Portaria nº 2.869, de 14 de dezembro de 2021, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Departamento, do Setor de Atendimento, junto ao Departamento de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Símbolo DAS 8, que equivale a R\$ 1.937,43 (um mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

#### COMUNICADOS

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 200/2022 para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RADIOGRAFIA PANORÂMICA DIGITAL, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO CENTRO DE SAÚDE BUCAL**, que a sessão pública ocorrida no dia 08/02/2022 foi Deserta.  
Limeira, 09 de fevereiro de 2022  
Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 95/2022 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DOS ALAMBRADOS DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO PARRONCHI**, que a presente licitação foi REVOGADA pela Autoridade Competente.  
Limeira, 09 de fevereiro de 2023  
Luiz Augusto Zanon - Secretário Municipal de Esporte e Lazer

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 04/2023 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENROCAMENTO PARA PROTEÇÃO DE TALUDE E LEITO DE Córrego Barroca Funda - RUA DR. WILLIAM SILVA- PARQUE DAS NAÇÕES- LIMEIRA-SP- CONTRATO FINISA 0609517-44- CAIXA**, que após análise dos documentos apresentados pelas licitantes neste certame, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, **HABILITANDO** as seguintes licitantes, por terem cumprido todas as exigências da Tomada de Preços 04/2023:

- **ROMARELLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**; CNPJ: 08.743.495/0001-50;

- **DHOMA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 10.324.311/0001-60.  
Limeira, 09 de fevereiro de 2023  
Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente **HOMOLOGOU** o Pregão Eletrônico nº 175/2022 que tem como objeto a **AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MESA CIRÚRGICA PARA A POLICLÍNICA VER. DR. ODAIR ANTONIO RAGAZZO DE CAMARGO**, para a empresa **BARRFAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pelo valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), conforme ata da sessão pública.  
Limeira, 20 de janeiro de 2023

Dr. Vitor S. C. dos Santos - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente **ADJUDICOU** e **HOMOLOGOU** a Tomada de Preços nº 14/2022 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E MANUTENÇÃO DO TELHADO E ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS NA UNIDADE ESCOLAR CEIEF PROF. DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO**, para a empresa **BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO LTDA**, pelo valor total de R\$ 527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 02 de janeiro de 2023

André Luis de Francesco - Secretário Municipal de Educação

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente **HOMOLOGOU** o Pregão Eletrônico nº 191/2022 que tem como objeto a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FITA ZEBRADA**, para a empresa **ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pelo valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 07 de fevereiro de 2023

Rodrigo Oliveira - Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente **HOMOLOGOU** o Pregão Eletrônico nº 150/2022 que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ADEQUAÇÃO DA UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE (UMEEES) - CONVÊNIO Nº 919216/2021, CADASTRADO NA PLATAFORMA +BRASIL - PROPOSTA Nº 041605/2021**, para a empresa **ABRAZIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS EIRELI, RZ EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA, LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME, SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, V.L. COMERCIAL, EMERSON NUNES DO EGITO**, pelo valor total de R\$ 51.881,41 (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), conforme ata da sessão pública.  
Limeira, 10 de janeiro de 2023

Vitor Oliveira Bragotto - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - Interino

### PASSEIO SÓ COM COLEIRA

O cachorro só deve sair acompanhado de seu tutor. Enquanto o animal estiver na rua sozinho ele pode sofrer maus-tratos, causar acidentes de trânsito, pegar ou transmitir doenças.

Lei nº 3379, de 30 de Abril de 2002



**SECRETARIA DE CULTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

*C O N D E P H A L I* CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA *Triênio 2021 - 2023*

**CONVOCAÇÃO**

Prezados (as) Conselheiros(as) do Condephali- Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira,

A Presidente do CONDEPHALI - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira, Sr. Juliana Binotti Pereira Scariato, vem respeitosamente à ilustre presença de Vossas Senhorias, com o objetivo de convocá-los (as) para a **17ª. Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira - Condephali - Gestão 2021/2023 (**Decreto nº 129, de 20 de abril de 2021 - publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira em 29 de abril de 2021**), a ser realizada no dia **14 de fevereiro de 2023 (terça-feira)**, às 8h30, sala 1 do Palacete Levy, para cumprimento da pauta que segue:

- Abertura;- Aprovação Ata da 15ª. Reunião Ordinária, enviada via email;
- Aprovação Ata da 4ª. Reunião Extraordinária, enviada via email;
- Processo nº 58.683/2022 - Associação Central da Cidadania ACC - Impugnação de Requerimento de Reavaliação de Certidão de Viabilidade e Diretrizes;
- Processo nº 58.684/2022 - Associação Central da Cidadania ACC - Prorrogação de Prazo para Apresentação de Laudo Técnico;
- Processo nº 1.892/2023 - José Breno Guimarães Júnior - Certidão de Interesse Histórico;
- Processo nº 3.296/2022 - Luis Carlos Massaro - Exclusão de Imóvel da Lista de Interesse Histórico
- Palavra livre;
- Encerramento.

Atenciosamente,

**Juliana Binotti Pereira Scariato**

- Presidente -

Limeira, 07 de fevereiro de 2023

**SUA VIDA VALE MAIS QUE UMA MENSAGEM**



**DÊ VALOR A SUA VIDA, CELULAR E VOLANTE NÃO COMBINAM**

Unindo forças por uma cidade melhor

**JORNAL OFICIAL DIGITAL DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA**  
ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**EXPEDIENTE**

Produzido na Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato - MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicações da Prefeitura Municipal de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira, Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira - Criado pela Lei Municipal nº 5909, de 02 de outubro de 2017.

Paço Municipal Prefeito Waldemar Mattos Silveira (Memau)  
Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Edifício Prada - CEP: 13.481-900 - Centro - Limeira-SP  
Fones: 3404.9600 e 3404.9601 - www.limeira.sp.gov.br

Unindo forças por uma cidade melhor

**SECRETARIA DE FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES****CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES***SESSÃO ORDINÁRIA*

Conforme disposto na Lei nº 5.624/2015 que cria o Conselho Municipal de Contribuintes, instituído para julgar em 2ª e última instância administrativa os recursos interpostos decorrentes de lançamentos de impostos, taxas, contribuições e infrações à legislação tributária municipal, e no artigo 27 do Decreto Municipal nº 243/2016, fica publicada a pauta da sessão ordinária que ocorrerá às **oito horas e trinta minutos do dia 28 de fevereiro de 2023:**

Local: Sala do Conselho Municipal de Contribuintes - 2º andar - Paço Municipal  
Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira- SP

Pauta:

Processo	Interessado
24181/2019 e apensos	REVITALI INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME
29279/2019 e apensos	ASSOCIAÇÃO LIMEIRENSE DE JOIAS
29678/2019 e apensos	WALDIR DE OLIVEIRA PUBLICIDADE ME
44744/2019 e apensos	SEGUNDO REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
50458/2019 e apensos	MITAKRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
37659/2020 e apensos	BRUNA DE CASSIA VIARIO EIRELI
47755/2021 e apensos	LUCIANE CRISTINA GACHET

Conforme o artigo 37 do Decreto n.º 243/2016, poderá ser realizada sustentação oral do recurso pelo recorrente, seu representante legal ou procurador regularmente constituído nos autos mediante inscrição, na Secretaria do Conselho, no dia do julgamento do recurso antes da abertura da sessão.

Limeira, 01 de fevereiro de 2023

**JOÃO ROSA DA SILVA**  
Presidente**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA***Jd. Res. Antonio Simonetti I*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua João de Souza, nº 165 (quadra "N" lote "26"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti IV, de titularidade de **Cristina Aparecida Lima**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

**MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON**  
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO**RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA***Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua Mariana Pileggi Kuhl, nº 305 (quadra "S" lote "36"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **Angélica Cristina Balzanelli da Silva e Marcelo Filomeno da Silva**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

**MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON**  
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO**RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA**

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na Avenida Prefeito Ary Levy Pereira,



nº 1621, (quadra "U", lote "43"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **ELIANE APARECIDA TROLEIS DA SILVA** e **MARCIO GOMES PINTO**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

**MARCELA PROVINCIAATTO SISCÃO MALAGON**  
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

## NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Habitação, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, **NOTIFICAR VIRGINIA DIAS VIEIRA**, para que compareça nas dependências da Secretaria da Habitação, sito a rua Dr. Alberto Ferreira, 179, Centro, Limeira/SP, no prazo improrrogável de 30 dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente ao imóvel localizado na rua Vinte Cinco de Junho, nº 78 (quadra "H2", lote "23"), do Jardim Residencial Ernesto Kuhl, sob pena de rescisão contratual e retomada de posse ao município.

**MARCELA PROVINCIAATTO SISCÃO MALAGON**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

## RECADASTRAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR - 1º SEMESTRE 2023

### CONVOCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Convocamos todos os **TRANSPORTADORES ESCOLARES** para o **RECADASTRAMENTO do 1º Semestre de 2023** que será realizado a partir de **13/02/2023 até o dia 10/03/2022** através da Secretaria de Mobilidade Urbana.

Telefone para agendamento: 3404 9778

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Original e Cópia da Autorização do DETRAN - Válida

Cópia do Documento do Veículo (Licenciamento)

Cópia da Carteira de Habilitação - CNH com Curso de Transporte Escolar

Consulta de Pontos da Carteira de Habilitação

Atestado de Antecedentes Criminais

### OBSERVAÇÕES:

Na hipótese de falta de algum dos documentos acima não será realizada a verificação no veículo até que sejam apresentados todos os documentos.

**Para os motoristas, prepostos e condutores contratados, deverão ser apresentados os documentos nº 3, 4 e 5 acima relacionados, no momento do recadastramento.**

**Necessário o comparecimento com o Veículo utilizado no Transporte Escolar.**

O COMPARECIMENTO É OBRIGATÓRIO.

A AUSÊNCIA ENSEJARÁ AS MEDIDAS LEGAIS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE

**RODRIGO OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA



Somos todos responsáveis por manter o mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya longe dos nossos lares. Faça sua parte, não deixe água parada dando sopa por aí.



## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:

VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 39.990/15	DATA DO PROTOCOLO	26/08/2015
CNPJ/CPF	08.XXX.XXX/0001-59	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	OSCAR BRAMBILLA FILHO		
ENDEREÇO	ESTRADA MUNICIPAL KM 02, SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, BAIRRO JAGUARI		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-970 UF   SP
RESP. LEGAL		CPF	

Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:

Recurso protocolizado em 05/02/2016 sob VISA nº 737/16, contra o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1187, Série B, lavrado contra o interessado em 09/06/2015, julgado INDEFERIDO, conforme artigos 132 e 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado identificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 39.990/150.

Limeira, 09 de fevereiro de 2023.

## A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 128 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 138 E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98. TORNA PÚBLICO:

VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 35.285/19	DATA DO PROTOCOLO	19/07/2019
CNPJ/CPF	07.XXX.XXX/0001-57	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	SUPERMERCADO ZARGON EIRELI		
ENDEREÇO	RUA SALVADOR SILVA CASTRO, Nº 235, JARDIM SANTA EULÁLIA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-116 UF   SP
RESP. LEGAL		CPF	

Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:

- **Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3591**, lavrado contra o interessado em 01/11/2022, por "fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde, na área de alimentos, em descordo com a Legislação Sanitária vigente", conforme incisos XI e XIX do artigo 122 do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083/98 c.c. artigo 3º da Lei Municipal nº 5.194/13, no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais), Auto de Infração Sanitária Série C nº 0365.

Fica o interessado identificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 35.285/19.

Limeira, 09 de fevereiro de 2023.

VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 51.373/19	DATA DO PROTOCOLO	21/10/2019
CNPJ/CPF	04.XXX.XXX/0001-57	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	RECICLADOS LIMEIRA LTDA		
ENDEREÇO	RUA ALFREDO ZAMBUZI, S/Nº, BAIRRO DA GEADA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-970 UF   SP
RESP. LEGAL		CPF	


Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:

- **Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3632**, lavrado contra o interessado em 28/12/2022, por "ocasionar fator ambiental de risco à saúde em imóvel de sua responsabilidade, sendo que em inspeção foram verificados materiais recicláveis e resíduos diversos, em área descoberta, os quais devido ao longo tempo de exposição estavam se desfazendo e ainda, grande quantidade de resíduos diversos dispostos diretamente no solo, com potencial risco para a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, além de outros artrópodes nocivos", conforme artigo 112, inciso III fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083/98 c.c. artigos 22 e 26 da Lei nº 4.853/11 alterada pelas Leis nº 5.464/15 e 6.618/21, no valor de R\$ 959,10(novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), equivalente a 30 UFESPs à época, Auto de Infração Sanitária Série C nº 0451.

Fica o interessado identificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 51.373/19.

Limeira, 09 de fevereiro de 2023.

 <b>VISA – COMUNICADO</b>			
Nº PROCESSO	PML 55.466/19	DATA DO PROTOCOLO	12/11/2019
CNPJ/CPF	04.XXX.XXX/0001-57	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	RECICLADOS LIMEIRA LTDA		
ENDERECO	RUA ALFREDO ZAMBUZI, S/Nº, BAIRRO DA GEADA		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-970 UF   SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3634</b>, lavrado contra o interessado em 28/12/2022, por "ocasionar fator ambiental de risco à saúde em imóvel de sua responsabilidade, sendo que em inspeção sanitária realizada no local, foram verificados "bags" cheios de materiais, mal fechados, muitos deles rasgados devido a longa exposição ao tempo, além de diversos restos ou sobras de materiais recicláveis no chão, com potencial acúmulo de água, e ainda os "bags" estavam empilhados de maneira que não era possível realizar vistoria adequada em todas as áreas, com potencial risco para a proliferação do mosquito <i>Aedes Aegypti</i>, além de outros artrópodes nocivos", conforme artigo 112, inciso III fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083/98 c.c. artigos 22 e 26 da Lei nº 4.853/11 alterada pelas Leis nº 5.464/15 e 6.618/21, no valor de R\$ 959,10 (novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), equivalente a 30 UFESPs à época, Auto de Infração Sanitária Série C nº 0474.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavichia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 55.466/19.</p>			
Limeira, 09 de fevereiro de 2023.			

 <b>VISA – COMUNICADO</b>			
Nº PROCESSO	PML 57.339/19	DATA DO PROTOCOLO	26/11/2019
CNPJ/CPF	01.XXX.XXX/0001-55	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA		
ENDERECO	AVENIDA ANA CAROLINA DE BARROS LEVY, Nº 124, CENTRO		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000 UF   SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3621</b>, lavrado contra o interessado em 21/12/2022, por "contrariar a legislação Sanitária vigente, por apresentar água tratada fora dos padrões de qualidade", conforme artigos 116, 117, 118, 119 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série C nº 0481.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavichia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 57.339/19.</p>			
Limeira, 09 de fevereiro de 2023.			

 <b>VISA – COMUNICADO</b>			
Nº PROCESSO	PML 52.282/19	DATA DO PROTOCOLO	25/10/2019
CNPJ/CPF	002.XXX.XXX-10	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	AMARO EVARISTO DOS SANTOS		
ENDERECO	RUA GISELA PEZZOTO CONTIN, Nº 1131, JARDIM SÃO JOÃO		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13482-113 UF   SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3633</b>, lavrado contra o interessado em 28/12/2022, por "ocasionar fator ambiental de risco à saúde em imóvel de sua responsabilidade, sendo que em inspeção foram verificados materiais recicláveis em áreas inacessíveis devido ao empilhamento, com potencial para favorecer a proliferação de artrópodes nocivos e roedores", conforme artigo 112, inciso III fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083/98 c.c. artigos 22 e 26 da Lei nº 4.853/11 alterada pelas Leis nº 5.464/15 e 6.618/21, no valor de R\$ 959,10 (novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), equivalente a 30 UFESPs à época, Auto de Infração Sanitária Série C nº 0417.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavichia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 52.282/19.</p>			
Limeira, 09 de fevereiro de 2023.			

# NAS CAÇAMBAS

## SÓ RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL



NAS CAÇAMBAS DE ENTULHO É PERMITIDO SOMENTE O DEPOSITO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

\* Lei Municipal nº 4.828/2011 e alterações.

Unindo forças por uma cidade melhor.

## CEPROSOM

CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM

---

### CASA DOS CONSELHOS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

*RESOLUÇÃO N.º 01/2023 Dispõe sobre a divisão da gestão das parcerias celebradas entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, com as Organizações da Sociedade Civil, para o exercício de 2023.*



#### RESOLUÇÃO N.º 01/2023

Dispõe sobre a divisão da gestão das parcerias celebradas entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, com as Organizações da Sociedade Civil, para o exercício de 2023.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, do Município de Limeira/SP, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.729/95 e suas alterações;

**Considerando** a Resolução nº 12/2022 – CMDCA, que versa sobre a nomeação das gestoras responsáveis pelas parcerias celebradas por meio de Termo de Fomento entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, com as Organizações da Sociedade Civil, para o exercício de 2023;

**Considerando** o disposto na Lei Federal nº. 13.019/14 e o Decreto Municipal nº. 274/2021;

#### RESOLVE

**Art. 1.º** Fica estabelecida a seguinte divisão, entre as gestoras nomeadas pela Resolução nº 12/2022 – CMDCA, das parcerias celebradas entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, com as Organizações da Sociedade Civil, para o exercício de 2023:

GESTORA: Ana Shirley Barradas Elena			
Termo de Fomento nº	OSC	Nº Processo Administrativo	Projeto
02/2022	Associação Casa da Criança Santa Terezinha	3852/2022	Fortalecimento de Habilidades
07/2022	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Limeira "David Arantes"	3859/2022	Defendendo a Cidadania
08/2022	Centro Social Sul - Gavia	3860/2022	Protagonismo Juvenil na Construção da Cultura de Paz
10/2022	Lar uma Nova Esperança	3862/2022	A História da Minha Vida

GESTORA: Ingrid Duarte do Pateo Machado			
Termo de Fomento nº	OSC	Nº Processo Administrativo	Projeto
04/2022	Associação de Reabilitação Infantil Limeirense - ARIL	3856/2022	Central de Atendimento ao Bebê
05/2022	Associação integrada de Deficientes e Amigos - AINDA	3857/2022	Eu existo eu pertencço
06/2022	Centro de Aprendizado Metódico e Prático de Limeira - CAMPL	3858/2022	Novos Horizontes
09/2022	Equoterapia Daoud	3861/2022	Rédeas do Saber
02/2023	Associação integrada de Deficientes e Amigos - AINDA	344/2023	Saber Inclusão

GESTORA: Rafaela Marina Gonçalves			
Termo de Fomento nº	OSC	Nº Processo Administrativo	Projeto
01/2022	Aldeia Movimento Pró Cultura	3850/2022	Polos Integrados
03/2022	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Limeira - APAE	3853/2022	Conexão Teen
11/2022	Núcleo de Valorização Humana Nova Vida	3864/2022	Paz no Lar
01/2023	Aldeia Movimento Pró Cultura	343/2023	Intercambio Social

**Art. 2.º** As atribuições e funções das gestoras são aquelas estabelecidas nos termos da Lei Federal nº. 13.019/14 e do Decreto Municipal nº. 274/2021, lhes competindo a gestão das parcerias, possuindo poderes de controle e de fiscalização.

**Art. 3.º** As funções das gestoras não retiram o caráter deliberativo do CMDCA.

**Art. 4.º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE.

Limeira/SP, 08 de fevereiro de 2023.

Limeira, 09 de fevereiro de 2023

**SOLANGE BOMFIM LOURENÇO MORETTI**  
Presidente

**ANDRÉA ESTEVES RODOVALHO**  
1ª Vice Presidente

## EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGUE:

	<b>Prefeitura</b>	156	<b>Depto. Receita e Fiscalização Setor de Rendas Imobiliárias</b>	3404-9660
	<b>Polícia Militar</b>	190	<b>CEPROSOM</b>	3404-6200
	<b>SAMU</b>	192	<b>Câmara Municipal</b>	3404-7500
	<b>Bombeiros/Resgate</b>	193	<b>BRK Ambiental</b>	0800-771-0001
	<b>Defesa Civil</b>	199	<b>Elektro</b>	0800-701-0102
	<b>Polícia Civil</b>	197	<b>Santa Casa</b>	3446-6100
	<b>Guarda Municipal</b>	153		



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### REPUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que as vencedoras do processo de dispensa de licitação, Requisição nº 16/2023, para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, foram as empresas PALMA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 08.068.145/0001-36, pelo valor de R\$ 13.086,35 (Treze mil e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos) para os itens I, III, IV, V, VI, VII, VIII, XII, XIV, XV, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIV, XXVII, XXVIII, e ECOCLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 01.231.540/0001-49, pelo valor de R\$ 3.046,15 (Três mil quarenta e seis reais e quinze centavos) para os itens II, IX, X, XI, XIII, XVI, XIX, XXII, XXIII, XXV, XXVI.

Limeira, 09 de fevereiro de 2023

**MARIANA CARNEIRO DE SOUZA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



Um município:






**Você sabia que Limeira possui  
19 locais com feiras livres  
espalhadas pela cidade?**



## Domingo

Jd. Esteves	Av. Maestro Xixirri	Das 07h às 12h
Pq. N. S. das Dores I	R. Evaristo Olivato Filho	Das 07h às 12h
Pq. N. S. das Dores IV	Av. Jaime Cheque	Das 07h às 12h

## Terça

Vi. Queiroz	R. Baianinha	Das 07h às 11h
-------------	--------------	----------------

## Quarta

Jd. Bandeirantes	R. Benedito Carlos De Lima	Das 07h às 11h
Jd. Ouro Verde	R. Acelino Costa Tank	Das 07h às 11h
Pq. Hipólito	Av. Arlinda Abreu Ribeiro	Das 07h às 11h
Pq. N. S. das Dores II	Av. Frei João das Mercês	Das 14h às 18h

## Quinta

Jd. Piratininga	R. CAP. Manoel F. Camargo	Das 07h às 11h
CECAP	R. Arlindo Silvestre	Das 07h às 11h
Vi. Independência	R. Candido Portinari	Das 07h às 11h

## Sexta

Jd. São Paulo	Av. Dom Idílio Jose Soares	Das 07h às 11h
Vi. Rosália	R. Frederico Tetzner SOB.	Das 07h às 11h
Vi. Teixeira Marques	R. Joaquim Aguiar Barros	Das 07h às 11h

## Sábado

Jd. Lago	R. José Duarte Do Páteo	Das 07h às 11h
Jd. Santa Eulália	R. Ana Tomenas Tolle	Das 07h às 11h
Vi. Camargo	R. Fortunato Lucato	Das 07h às 11h
Jd. Aeroporto	R. Adilson Edgard Amigo	Das 07h às 11h
Jd. Vista Alegre	R. José Antonio Massaro	Das 14h às 18h

Secretaria de  
Meio Ambiente  
e Agricultura



## O que você tem feito pra combater a Dengue?



## O maior foco do Aedes Aegypti está em seu quintal

Eliminar os criadouros é  
a maneira mais eficaz  
de combater o  
mosquito



Unindo forças por uma cidade melhor




VACINAÇÃO CONTRA  
**GRIPE  
INFLUENZA**

GRUPOS  
LOCAIS DE VACINAÇÃO  
PLANTÕES  
INFORMAÇÕES

ACESSE: [LIMEIRA.SP.GOV.BR/INFLUENZA](http://LIMEIRA.SP.GOV.BR/INFLUENZA)





**SAÚDE**  
mais perto  
do seu filho


Você sabia que seu filho pode receber atendimento pediátrico bem perto de sua casa?

- UPA Abílio Pedro
- PA Hipólito
- PA Aeroporto

Esses locais possuem médicos pediatras de plantão, estrutura para atendimento 24 horas por dia e 7 dias na semana

Além dos Hospitais Humanitária e Santa Casa

*Unindo forças por uma cidade melhor*



COMBATE AO  
CORONAVÍRUS  
(COVID-19)


**VACINAÇÃO INFANTIL**


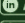
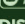
**VACINE SEU FILHO CONTRA A COVID-19**

Mamães, Papais e Responsáveis: Só serão vacinadas as crianças que entregarem o documento de autorização assinado pelos pais ou responsáveis legais.

[limeira.sp.gov.br/vacinacao](http://limeira.sp.gov.br/vacinacao)

*Unindo forças por uma cidade melhor*






 /minsaude  
 /ministeriodasaude  
 /MinSaudeBR

**DISQUE SAÚDE 136**

Diga sim à doação de órgãos e tecidos. Converse com sua família.

**Amor para superar. Amor para recomeçar.**



Saiba mais em [www.gov.br/doacaodeorgaos](http://www.gov.br/doacaodeorgaos)

SUS+ **MINISTÉRIO DA SAÚDE** 

**Precisamos** falar sobre a doação de órgãos e tecidos e fazer a vida continuar.



**Ana Julya, 13 anos.**  
Transplantada de coração há 6 anos.